

PORTARIA STJ N. 671 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que será das 8 h às 12 h o horário de funcionamento do Tribunal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER